



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2015, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 80ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 21-92.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

ADVOGADO: EDER RICARDO NAVES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pela advogada do representado, Dra. Stefany Cristina da Silva. **(SESSÃO DE 23.06.15-17H).**

DECISÃO: O juiz Zacarias Leonardo votou pela procedência da representação para condenar o representado Carlos Henrique Amorim nos termos do que dispõe o artigo 30-A da Lei nº 9.504/97. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. A Advogada Stefany Cristina da Silva fez alguns esclarecimentos, nos termos do art. 45, § 3º, do RITRE. **(SESSÃO DE 20.08.15-17H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 919-42.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: HIDER ALENCAR, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO

ADVOGADO: VICTOR DOURADO SANTANNA

ADVOGADA: IARA MARIA ALENCAR

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto negando provimento ao recurso interposto, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 22.10.15-10H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 639-71.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - PP - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: LÁZARO BOTELHO MARTINS, CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL - PP

ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 757-13.2012.6.27.0034- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - VEREADOR - NOVA OLINDA - 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO) - ELEIÇÕES 2012-AÇÃO CAUTELAR Nº 511-51

ORIGEM: NOVA OLINDA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: JOSÉ PEDRO SOBRINHO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA

ADVOGADO: GEDEON PITALUGA JÚNIOR

RECORRENTE: SANDRA TEIXEIRA LIMA RIBEIRO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA

ADVOGADO: GEDEON PITALUGA JÚNIOR

RECORRENTE: ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA

ADVOGADO: GEDEON PITALUGA JÚNIOR

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA

RECORRENTE: EVALDO MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, dar provimento ao recurso interposto para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedente a ação de investigação judicial eleitoral. Sustentação oral pelo advogado do recorrente José Pedro Sobrinho, Dr. Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

AÇÃO CAUTELAR Nº 511-51.2014.6.27.0000- INCIDENTAL - RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - PREFEITO - VICE-PREFEITO - (AIJE 757-13) 34ª ZONA ELEITORAL (NOVA OLINDA/TO) ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: JOSÉ PEDRO SOBRINHO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES
REQUERENTE: SANDRA TEIXEIRA LIMA RIBEIRO
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA
ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, extinguir o feito sem julgamento de mérito ante a perda do objeto.

RECURSO ELEITORAL N° 769-27.2012.6.27.0034- AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - 34ª ZE/TO - NOVA OLINDA/TO- AÇÃO CAUTELAR N° 509-81 ORIGEM: NOVA OLINDA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: JOSÉ PEDRO SOBRINHO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: GEDEON PITALUGA JÚNIOR

RECORRENTE: SANDRA TEIXEIRA LIMA RIBEIRO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: GEDEON PITALUGA JÚNIOR

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, dar provimento ao recurso interposto para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedente a ação de impugnação de mandato eletivo. Sustentação oral pelo advogado do recorrente José Pedro Sobrinho, Dr. Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

AÇÃO CAUTELAR N° 509-81.2014.6.27.0000- INCIDENTAL - RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - (AIME 769-27) 34ª ZONA ELEITORAL (NOVA OLINDA/TO) ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: JOSÉ PEDRO SOBRINHO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

REQUERENTE: SANDRA TEIXEIRA LIMA RIBEIRO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

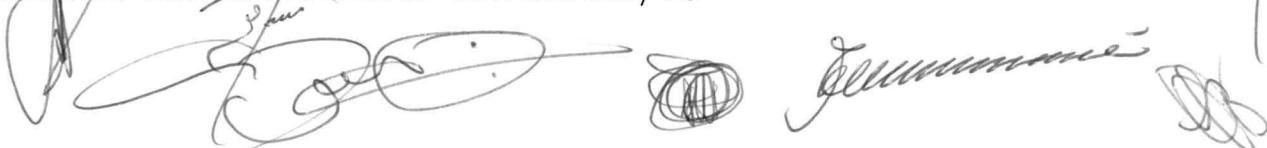
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, extinguir o feito sem julgamento de mérito ante a perda do objeto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143-08.2015.6.27.0000- REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - MUNICIPAL.

ORIGEM: 14ª ZONA ELEITORAL - ALVORADA/TO



RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: JUÍZO DA 14ª ZONA ELEITORAL, ALVORADA/TO

INTERESSADO: DISLEY RESENDE DE SOUZA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de renovação da requisição do servidor, a partir de 7 de outubro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159-59.2015.6.27.0000- DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL - TÉRMINO DE BIÊNIO DE JUIZ ELEITORAL E SUBSTITUTO -

ORIGEM: 6ª ZONA ELEITORAL DE GUARAÍ/TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

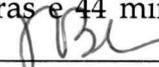
COMUNICANTE: SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS, SEREF/COPES/SGP

COMUNICADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, designar o juiz Ciro Rosa de Oliveira para exercer a função de juiz eleitoral da 6ª Zona, com sede no município de Guaraí, e a juíza Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, para atuar como substituta, na referida Zona Eleitoral, pelo próximo biênio.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 44 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2015.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral





Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND



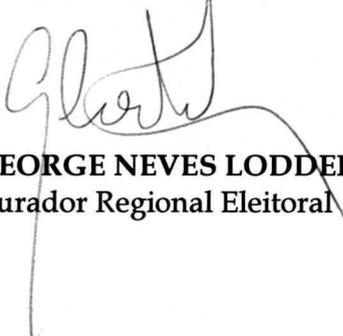
Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral

